

LEI Nº1.310 de 03 de dezembro de 1980

CRIA CARGOS, ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS E
MUNICÍPIO DE GUANHÃES, FIXA-LHES OS RESPECTIVOS VENCIME-
TOS MENSAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Geral de Funcionários, mais os seguintes cargos, cujos
vencimentos mensais, a partir de 01 de Janeiro e de 01 de Julho de 1981, serão os constantes da tabela, /
inserida no artigo 3º desta Lei:

- 01 - Auxiliar da Junta do Serviço Militar
- 01 - Cantineira
- 05 - Auxiliares de Obras
- 01 - Pedreiro
- 05 - Garis
- 01 - Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
- 01 - Encarregado da Bomba Elevatória
- 01 - Encarregado do Tratamento de Água
- 04 - Serventes Escolares
- 01 - Encarregado da Estação Rodoviária

Antonio

01 - Motorista do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
 04 - Ajudantes de Caminhão do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
 Art. 2º - Os vencimentos e os proventos mensais do pessoal ativo e inativo da Prefeitura, no exercício de 1981, serão os constantes dos artigos 3º e 4º desta Lei, com valores a partir de 1º de Janeiro e 1º de Julho.

Art. 3º - É o seguinte o Quadro Geral de Funcionários do Município, com os respectivos, / vencimentos mensais, de acordo com o disposto nos artigos primeiro e segundo:

CLASSIFICAÇÃO

CARGOS

VENCIMENTOS MENSAIS A PARTIR

DE:

01-01-1981

01-07-1981

₹

₹

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101001 01 - Secretário da Câmara

3.650,00

4.250,00

02.02 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

0307020 01 - Secretário do Prefeito

15.150,00

18.200,00

0307020 01 - Chefe para Assuntos Administrativos

19.200,00

23.000,00

0307020 01 - Guarda Vigilante

6.000,00

7.000,00

0307020 01 - Recepcionista

6.100,00

7.100,00

0307020 01 - Motorista

13.000,00

15.000,00

02.03 - SECRETARIA DA PREFEITURA

0307021 01 - Secretário

19.300,00

23.200,00

CLASSIFICAÇÃO

CARGOS

VENCIMENTOS MENSAIS A PARTIR DE

CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	VENCIMENTOS MENSAIS A PARTIR DE
0307021	01 - Auxiliar de Secretário	11.400,00
0307021	01 - Protocolista - Arquivista	6.810,00
0307021	01 - Zelador do Prédio da Prefeitura	5.500,00
0307021	01 - Cantineira	5.500,00
	02.04 - SERVIÇO DE FAZENDA	
0308030	01 - Chefe do Serviço de Fazenda	19.300,00
0308030	02 - Auxiliares do Serviço de Fazenda	11.400,00
0308030	01 - Escriturário do Serviço de Fazenda	15.150,00
0308030	01 - Auxiliar do Escriturário do Serviço de Fazenda	11.400,00
0308030	01 - Agente Fiscal	7.000,00
0308030	01 - Fiscal Fazendário	6.000,00
0308030	03 - Fiscais dos Distritos	6.000,00
	02.05 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
0308032	01 - Chefe do Serviço de Contabilidade	19.300,00
0308032	01 - Auxiliar do Serviço de Contabilidade	11.400,00
0308032	01 - Contador	22.700,00
	02.06 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E	
	ENCARGOS GERAIS	
0307021	01 - Secretário da Junta do Serviço Militar	6.810,00
0307021	01 - Auxiliar da Junta do Serviço Militar	4.100,00

CLASSIFICAÇÃO

CARGOS

VENCIMENTOS MENSAIS A PARTIR

1480477	01 - Encarregado do Serviço de Identificação Profissional	6.820,00	8.0
	02.07 - SERVIÇO DE SAÚDE		
1375428	01 - Médico	17.100,00	20,4
1375428	01 - Dentista	17.100,00	20,4
1375428	04 - Assistentes dos Mini-Postos	6.000,00	7,0
	02.08 - OBRAS E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
0307323	01 - Fiscal Geral da Cidade	9.100,00	10,5
0307323	01 - Encarregado do Serviço de Obras	15.900,00	19,1
0307323	01 - Encarregado do Almoxarifado	6.820,00	8,0
0307323	05 - Auxiliares do Serviço de Obras	6.000,00	7,0
0307323	01 - Pedreiro do Serviço de Obras	9.500,00	11,4
0415087	01 - Veterinário	17.100,00	20,4
0416097	01 - Encarregado do Matadouro	6.000,00	7,0
0416097	01 - Zelador do Matadouro	6.000,00	7,0
1060325	01 - Encarregado dos Serviços Urbanos	15.150,00	18,2
1060325	01 - Motorista	9.500,00	11,4
1060325	01 - Fiscal da Limpeza Pública	7.300,00	8,5
1060325	05 - Carroceiros	6.000,00	7,0
1060325	04 - Ajudantes de Caminhão	6.000,00	7,0

Aut. Br.

CLASSIFICAÇÃO

CARGOS

VENCIMENTOS MENSUAIS A PARTIR

		01-01-1981	01-07
1060325	25 - Garis	2.300,00	2.7
1060326	01 - Administrador do Cemitério	7.600,00	9.1
1060326	02 - Coveiros	6.000,00	7.0
1060328	05 - Jardineiros	6.000,00	7.0
1060575	01 - Calçeteiro	8.350,00	10.0
1060575	01 - Auxiliar de Calçeteiro	6.000,00	7.0
1060575	01 - Pedreiro	9.500,00	11.1
1060575	01 - Auxiliar de Pedreiro	6.000,00	7.0
1060575	05 - Conservas de Vias Urbanas	6.000,00	7.0
1376447	01 - Chefe do Serviço de Água	15.150,00	18.0
1376447	01 - Escriturário do Serviço de Água	8.350,00	10.0
1376447	01 - Auxiliar do Escriturário do Serviço de Água	6.800,00	8.0
1376447	01 - Mensageiro do Serviço de Água	6.000,00	7.0
1376447	01 - Bombeiro	7.600,00	9.0
1376447	01 - Bombeiro Hidráulico	12.650,00	15.0
1376447	01 - Auxiliar do Bombeiro Hidráulico	6.000,00	7.0
1376447	04 - Encarregados da Bomba Elevatória	6.810,00	8.0
1376447	04 - Encarregados do Tratamento de Água	6.810,00	8.0
1376447	01 - Encarregado de Bombeiro	4.200,00	5.0
1376447	01 - Auxiliar da Bomba Elevatória	6.000,00	7.0

CLASSIFICAÇÃO

CARGOS

VENCIMENTOS MENSAIS A PARTIR DE
01-01-1981 ,01.07-1981

1376447	01 - Auxiliar do Tratamento de Água	6.000,00	7.000,00
1376447	01 - Encarregado do Serviço de Água de Correntinho	6.000,00	7.000,00
	02.09 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0842188	01 - Inspetora	8.350,00	10.000,00
0842188	01 - Auxiliar de Inspetora	7.600,00	9.100,00
0842188	12 - Professoras Padrão "A"	7.100,00	8.900,00
0842188	33 - Professoras Padrão "B"	5.000,00	6.000,00
0842188	10 - Serventes Escolares	2.000,00	3.000,00
0846224	02 - Roupeiras da Praça de Esportes	1.900,00	2.300,00
0846224	01 - Zelador da Praça de Esportes	1.900,00	2.300,00
0848247	01 - Bibliotecário	7.300,00	8.510,00
0848247	01 - Auxiliar de Bibliotecário	5.220,00	6.100,00
0848247	01 - Zelador do Prédio da Biblioteca	3.650,00	4.250,00
0848247	01 - Mestre de Música	7.450,00	8.910,00
	02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
1688532	02 - Encarregado da Estação Rodoviária	8.700,00	10.440,00
1688532	02 - Bilheteiros	6.810,00	8.200,00
1688532	02 - Faxineiros	6.000,00	7.000,00
1688534	01 - Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	15.150,00	18.200,00
1688534	01 - Chefe de Transportes	15.150,00	18.200,00
1688534	04 - Operadores de Máquinas	11.440,00	13.620,00

CLASSIFICAÇÃO

CARGOS

VENCIMENTOS MENSAIS A PARTIR DE
01-01-1981 01-07-1981

1688534	04 - Auxiliares de Operadores de Máquinas	7.300,00	8.500,00
1688534	01 - Mecânico Soldador	12.650,00	15.200,00
1688534	04 - Motoristas	9.500,00	11.400,00
1688534	08 - Ajudantes de Caminhão	6.000,00	7.000,00
1688534	02 - Feitores	6.820,00	8.000,00
1688534	02 - Carpinteiros	11.440,00	13.620,00
1688534	20 - Conservas de Estradas	6.000,00	7.000,00
1688534	01 - Encarregado da Fábrica de Manilhas	7.600,00	9.100,00
1688534	05 - Auxiliares da Fábrica de Manilhas	6.000,00	7.000,00

Art. 4º - É o seguinte o Quadro Geral dos Aposentados, com os respectivos proventos mensais de acordo com o artigo 2º.

QUADRO GERAL DE APOSENTADOS

PROVENTOS MENSAIS A PARTIR

CLASSIFICAÇÃO

CARGOS

01-01-1981

01-07-1981

1582495	02 - Chefes do Serviço de Fazenda	10.600,00	12.750,00
1582495	Vantagens Incorporadas	6.360,00	7.650,00
1582495	Abono Familiar	68,25	68,00
1582495	01 - Fiscal de Distrito	5.450,00	6.400,00
1582495	01 - Porteiro Contínuo	10.200,00	12.220,00
1582495	01 - Agente Fiscal	13.950,00	16.720,00
1582495	06 - Professoras Padrão "B"	3.900,00	4.550,00
	Vantagens	2.340,00	2.730,00

Art. 5º - R\$ de R\$ 285.600,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos cruzeiros anuais, o total das pensões concedidas pela Prefeitura aos seus 8 (Oito) pensionistas, classificados a despeito no código " 1582495 " .

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir de Janeiro de 1981.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 03 de dezembro de 1980.


* Antonio Carlos Morais Miranda *

- Prefeito Municipal -